



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI COMPLEMENTAR Nº. 258, de 29 de OUTUBRO de 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O cargo público de Auxiliar de Serviços Escolares passa a ter a descrição contida no Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Os requisitos para posse no cargo também serão os descritos no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Revogam-se o Art. 1º, III, da Lei Complementar nº. 257/2019 de 11 de outubro de 2019 e as demais disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal



ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 258, de 29 de OUTUBRO de 2019.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

Referência Salarial: 100

Forma de Provedimento: Efetivo

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Jornada de Trabalho: 40h semanais.

Atribuições:

- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- Planejar e executar atividades de integração entre educação e cuidados às crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como de demais faixas etárias, estimulando os reflexos, a criatividade, a aprendizagem através do desenvolvimento integral, por meio da ludicidade, recreação e literatura infantil;
- Auxiliar nos serviços administrativos das escolas, de acordo com o determinado pelo superior hierárquico;
- Executar atividades diárias de recreação com as crianças e trabalhos educacionais e artes diversas;
- Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
- Proceder orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal em todos os ambientes, auxiliar a criança na alimentação orientando atitudes e hábitos em relação a etiqueta alimentar, bem como a socialização na ação educativa;
- Mediar o desenvolvimento da criança frente os aspectos cognitivos, afetivos, físicos, sociais e psicomotores;
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial, ministrar medicamentos conforme prescrição médica;
- Prestar primeiros socorros notificando o superior imediato da ocorrência;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil, avanços da aprendizagem, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob a sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

- Apurar a frequência diária das crianças;
- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
 - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
 - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
 - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
 - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; -
 - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
 - Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
 - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
 - Executar tarefas afins;
 - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
 - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos.
 - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal